

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2019 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## RESOLUÇÃO Nº 503, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Resolução-COFFITO nº 82, de 21 de maio de 1987.

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade com as competências previstas no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e cumprindo o deliberado em sua 304ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, em sua subsede, situada na Rua Padre Anchieta, 2285, Salas 801/802, Bairro Bigorriho - Curitiba - PR;

Considerando a obediência ao princípio constitucional da reserva legal tributária, materializado pela norma do art. 149 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o dever legal previsto na norma do inciso IX do art. 5º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na norma do § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.514/2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-COFFITO nº 82, de 21 de maio de 1987.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

**CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor-Secretário

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

